

CNPJ  
**28.413.401/0001-92**

Razão Social  
**INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO E**

Período de Apuração  
**Fevereiro/2024**

Data de Vencimento  
**20/03/2024**

Numero do Documento  
**07.16.24072.2697513-8**

Pagar este documento até

**20/03/2024**

Observações  
**Nº Recibo Declaração: 50000213835043**

Valor Total do Documento

**13.643,94**

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	13.643,94			13.643,94
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
	CNPJ Prestador:15.193.393/0001-74				
	<b>Totais</b>	<b>13.643,94</b>			<b>13.643,94</b>

TADULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85890000136 7 43940385240 5 80071624072 7 26975138015 6

CNPJ: 28.413.401/0001-92

Número: 07.16.24072.2697513-8

Pagar até: 20/03/2024

Valor: 13.643,94



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.35  
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85890000136-7 43940385240-5

80071624072-7 26975138015-6

Data do pagamento 19/03/2024

Numero do Documento 07.16.24072.2697513-8

Valor Total 13.643,94  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nÂ° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 031901

AUTENTICACAO SISBB: 6.BFC.5E0.2F4.61C.BE6

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Prefeitura Municipal de Maceió

SECRETARIA DA FAZENDA

12.200.135/0001-80

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 17004482421

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE TABULEIRO

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL

03 - COMPETÊNCIA  
02/2024

04 - REFERÊNCIA  
81610000194913524852024032000000217004482421

05 - VENCIMENTO  
20/03/2024

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal de Maceió

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
01/03/2024

08 - VALOR DO TRIBUTO  
19.491,35

09 - VALOR FATURADO  
19.491,35

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Loterias, Multibank, Correios e Banco do Brasil. Para demais Bancos consulte seu gerente.

13 - MULTA  
0,00

14 - JUROS  
0,00

15 - DESCONTO  
0,00

SR. CAIXA NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

16 - DATA

17 - TOTAL A PAGAR  
19.491,35

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81610000194 9 91352485202 1 40320000002 0 17004482421 8



Tomador



Prefeitura Municipal de Maceió

SECRETARIA DA FAZENDA

12.200.135/0001-80

ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 17004482421

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE TABULEIRO

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL

03 - COMPETÊNCIA  
02/2024

04 - REFERÊNCIA  
81610000194913524852024032000000217004482421

05 - VENCIMENTO  
20/03/2024

06 - EMITENTE  
Prefeitura Municipal de Maceió

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO  
01/03/2024

08 - VALOR DO TRIBUTO  
19.491,35

09 - VALOR FATURADO  
19.491,35

10 - UNIDADE DE VALOR  
REAL

11 - CORREÇÃO MONETÁRIA  
0,00

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES  
Locais preferencial de pagamento: Caixa Econômica Federal, Sicred, Loterias, Multibank, Correios e Banco do Brasil. Para demais Bancos consulte seu gerente.

13 - MULTA  
0,00

14 - JUROS  
0,00

15 - DESCONTO  
0,00

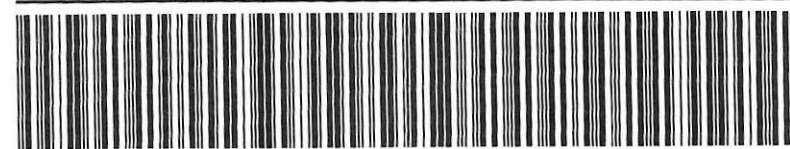
SR. CAIXA NÃO RECEBER  
APÓS ESTA DATA

16 - DATA

17 - TOTAL A PAGAR  
19.491,35

18 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81610000194 9 91352485202 1 40320000002 0 17004482421 8



Tomador

-D Tabuleiro

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.35  
2857602857 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO


CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====  
Convenio PREFEITURA MUN MACEIO  
Codigo de Barras 81610000194-9 91352485202-1  
40320000002-0 17004482421-8  
Data do pagamento 19/03/2024  
Valor Total 19.491,35  
=====

DOCUMENTO: 031902  
AUTENTICACAO SISBB: 7.6D4.C9B.16B.185.7AF

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>QUALITY OF LIFE COLCHOES</b> AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI  RUA MADRE MARIA VILLAC, 142  BELA VISTA PAULÍNIA/SP 13145-008  <b>TELEFONE: (19) 3217-5161</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1  <b>Nº 1340</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>3524 0307 4360 8500 0102 5500 1000 0013 4015 1562 2115</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA OPERAÇÃO Venda para entrega futura		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135240556715592 15/03/2024 11:19:21</b>		CNPJ / CPF <b>07.436.085/0001-02</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>513.451.117.119</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ / CPF	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				CNPJ / CPF <b>28.413.401/0026-40</b>		DATA EMISSÃO <b>15/03/2024</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG</b>				BAIRRO <b>JARDIM SANTA GENEVRA II (BARAO)</b>		CEP <b>13084-791</b>	
ENDEREÇO <b>DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391, SALA 10</b>				FONE / FAX <b>(19) 3262-1495</b>		DATA SAÍDA	
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA	


<b>DUPLICATAS</b>			
1340/1	30/03/2024	20.034,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	20.034,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.034,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Transp.</b>	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
235	COLCHONETE ESPUMA D18 1,20X0,60X4CM EM PVC DMG AZUL <i>Cód. Ean:7896248735674</i>	94042900	0400	5922	un	180	111,30	20.034,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	IPI

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO 748 SICREDI AGENCIA 0740 CONTA CORRENTE 91061-9		RESERVADO AO FISCO  
--	--	--

Desenvolvido por TriboFox - Tecnologia em Sistemas www.tribofox.com.br

RECEBEMOS DE AF QUALITY OF LIFE COLCHOES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA		<b>NF-e</b> <b>Nº 1340</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.35  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG

AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240328162632992861115  
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0026-40  
VALOR: 20.034,00  
DATA: 28/03/2024 - 13:26:53  
-----

PAGO PARA: Quality Of Life Colchoes  
CNPJ: 7.436.085/0001-02  
CHAVE PIX: 07436085000102  
INSTITUICAO: 84974278 CC POUP INV IGUAÃ+U - SICRE  
AGENCIA: 0740 - CONTA: 0000000000000910619  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transaçãõ pode ser tarifada em atã 0,99%,  
com valor mÃximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 13:26:54  
=====

DOCUMENTO: 032801  
AUTENTICACAO SISBB: 7.F8D.0CB.ABB.4A1.5AA  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.


Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORACAO Nº 02/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E  
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000029</b>															
	Data e Hora de Emissão <b>28/03/2024 16:09:55</b>															
	Código de Verificação <b>57d60266</b>															
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> Nome/Razão Social: <b>CONSTRUTORA SCALISSO LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>15.193.393/0001-74</b> Inscrição Municipal: <b>00219289-6</b> Endereço: <b>RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270</b> Município: <b>CAMPINAS</b> UF: <b>SP</b> Telefone: <b>(19) 33813031</b>																
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE</b> CPF/CNPJ: <b>28.413.401/0026-40</b> Inscrição Municipal: <b>00868104-0</b> Endereço: <b>AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 10 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791</b> Município: <b>CAMPINAS</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br</b> Telefone: <b>()</b>																
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> Descrição: DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - UNIDADE TABULEIRO. INSS RETIDO (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO - R\$ 6.821,97 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022) ISS RETIDO (2,5%): R\$ 9.745,67 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017) VALOR LÍQUIDO: R\$ 373.259,30 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO: SICREDI (748) AG.: 0738 C/C: 71963-5 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</td> <td>1</td> <td>389.826,94</td> <td>389.826,94</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3">                             Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.                         </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	1	389.826,94	389.826,94		Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$												
SIM	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS	1	389.826,94	389.826,94												
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.															
PIS (0,0000%): R\$ 0,00      COFINS (0,0000%): R\$ 0,00      INSS (3,5000%): R\$ 6.821,97      IR (0,0000%): R\$ 0,00      CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 389.826,94</b></p>																
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00      Base de Cálculo ISSQN: R\$ 389.826,94      Aliquota ISSQN: 2,50%      Aliquota Efetiva ISSQN: 2,50%      ISSQN Devido: R\$ 9.745,67																
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024      Local da Prestação do Serviço: MACEIO/AL Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR      Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO CNAE: 4399-1/03-00 Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)																

**TABULEIRO**  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.35  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240328194338675153157  
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0026-40  
VALOR: 373.259,30  
DATA: 28/03/2024 - 16:44:04  
DESCRICAO: NF 29  
-----

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda  
CNPJ: 15.193.393/0001-74  
CHAVE PIX: 15193393000174  
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E  
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transaÃ§Ã£o pode ser tarifada em atÃ© 0,99%,  
com valor mÃ¡ximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 28/03/2024 - 16:44:05  
=====

DOCUMENTO: 032802  
AUTENTICACAO SISBB: 1.15E.AFB.584.879.8E9  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





## RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE SANTOS DUMONT

- 100% das edificações concluídas
- 90% de drywall concluído.
- 100
- Execução de rede de hidráulica
- 100% Aberturas para rota de fuga.
- 100% rede de hidrante concluído.
- 80% Execução de rede Elétrica.
- 80% forro concluído

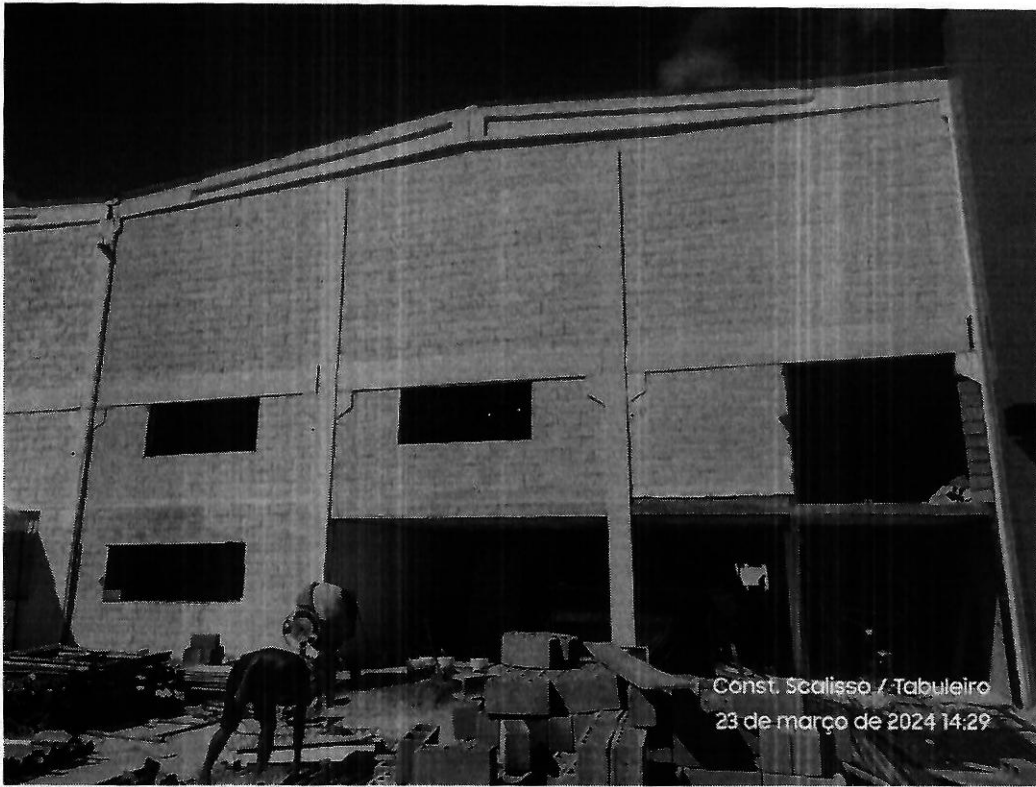
Obra com previsão de entrega para 08/04.

Com o avanço da obra e as alterações no projeto, necessitamos de uma semana extra para entregar.

Foi feito o acordo junto a prefeitura.

Abaixo algumas fotos da evolução mensal.

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ.



Const. Scalisso / Tabuleiro  
23 de março de 2024 14:29



Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:15

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

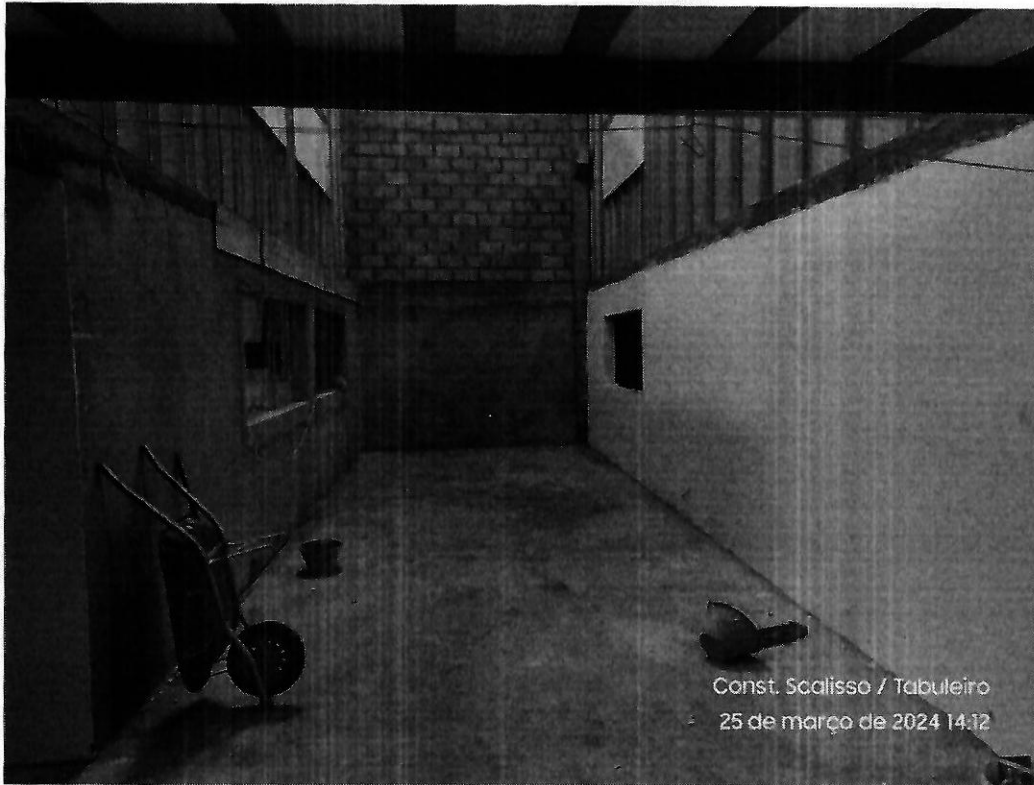


Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:14



Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:12

**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COORDENAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ.

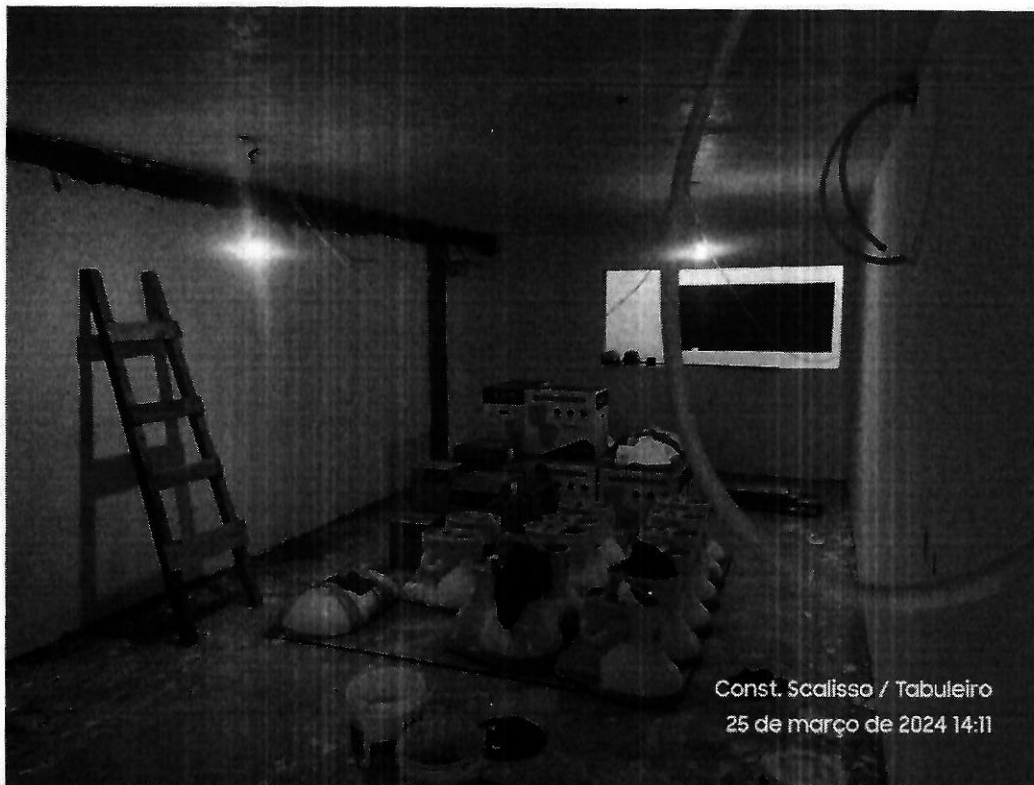


Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:12



Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:11

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:11



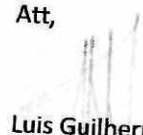
Const. Scalisso / Tabuleiro  
25 de março de 2024 14:11

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Maceió, 28/03/2024.

Att,

  
Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**  
**AGRATTO**  
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 66.249  
**SERIE 1 FOLHA 2/2**

CHAVE DE ACESSO  
**1324 0317 4179 2800 0179 5500 1000 0662 4913 5593 8574**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não conti  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062009893  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 113242727939653  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 14/03/2024 10:26:17  
 CNPJ: 17.417.928/0001-79

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS DO AJUSTE SINTEF 13/2013 - CLAUSULA SEGUNDA, INCISO I  
 LOCAL DE ENTREGA PREFEITURA DE MACEIO R SA E ALBUQUERQUE 235 URRUGUA MACEIO AL CEP 57022180 ENTREGA DE SEGUNDA A SEIXA FEIRA DAS 8H AS 13H CONTATO 82 9 91931866 Fazer contato para  
 agendamento antes de seguir com a entrega. UNIDADE TABULEIRO DESPESAS EFETIVADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO DE MACEIO EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02 2023 DADOS BANCARIOS  
 PARA DEPOSITO BANCO BRASIL AG 3425-8 C/C 5914-5 | | " OBRIGATORIO CONFERENCIA NO ATO DO RECEBIMENTO, NA PRESENÇA DA TRANSPORTADORA! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES " | Para ter  
 acesso aos seus boletos e as segundas vias das notas fiscais, favor consultar nesse site www.agratto.com.br no campo portal do Revendedor. | NUMERO PEDIDO: 1207488 | VENDEDOR: SW SOLUCOES  
 SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - FONE: 81 90775122 | M3: 12.897 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. OPERAÇÃO INCENTIVADA PELO DECRETO-LEI N. 288/1967. | AR CONDICIONADO: PROCESSO TERMOC  
 PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERNUNISTERIAL N. 08/14, 16/6 E 20/17 - MDIC/MCTI, CONFORME TERMOS DO LP N. 0129/2019-SUPRAMA E PELA LEI ESTADUAL N. 2.826/2003, CONFORME TERMOS  
 DO LAUDO TECNICO N. 00696/2022=SEDECTI, INSCRIÇÃO SUPRAMA FABRICA 200103610, CREDITO ESTIMULO DE 100% DO ICMS. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA.

**TABULEIRO**  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
 MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO

21/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:21:35  
285702857 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/03/2024
NR. DOCUMENTO	553.425.000.005.914
VALOR TOTAL	62.598,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDU  
AGENCIA: 3425-8 CONTA: 5.914-5  
NR. DOCUMENTO 552.857.000.041.781  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.BC0.E0A.343.478.985
------------------	-----------------------

**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# VENTISOL

Viva o conforto

Recife, 23 de Fevereiro de 2024.

Ao

Instituto de Gestão Educacional e valorização do Ensino

CNPJ: 28.413.401/0001-92

Ref: Proposta Comercial.

Atendendo solicitação, segue abaixo nosso Proposta de Preços e demais condições de comercialização:

Item 01: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio, com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 2.109,00 ( Dois Mil Cento e Nove Reais )

Total p/ 09 Unidades : R\$ 18.981,00 ( Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Hum Reais )

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário: R\$ 3.111,00 ( Três Mil Cento e Onze Reais )

Total p/ 259 Unidades R\$ 805.749,00 (Oitocentos e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais )

Item 03: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 3.990,00 ( Três Mil Novecentos e Noventa Reais )

Total p/ 43 Unidades: R\$ 171.570,00 ( Cento e Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta Reais )

Item 04: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio.com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 4.973,00 ( Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais )

Total p/ 02 Unidades : R\$ 9.946,00 ( Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais )

Item 05: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, Inverter, Serpentina em Cobre, Tensão 220v, Controle remoto sem fio. com instalação inclusa - Marca Agratto.

Valor unitário : R\$ 1.988,00 ( Hum Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais )

Total p/ 03 Unidades: R\$ 5.964,00 ( Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais )

**Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

TABULEIRO

DESpesas pagas com recursos do termo de Colaboração nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE de Maceió



# VENTISOL

Viva o conforto

Total Global da Proposta...R\$ 1.012.210,00 (Um Milhão, Doze Mil e Duzentos e Dez Reais)

Demais Condições:

Informamos que os valores correspondentes às instalações dos equipamentos estão incluídos nos preços acima.

Local de instalação: Na cidade de Maceió/AL em endereço a ser fornecido posteriormente.

Entrega: Na cidade de Maceió/AL

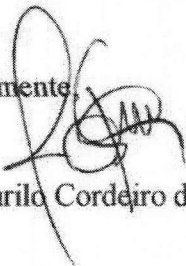
Pagamento: A combinar

Validade da proposta: 30 Dias

Garantia: 12 Meses

Impostos e Frete: Inclusos nos Preços

Atenciosamente,



Sérgio Murilo Cordeiro de Melo

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**Ventisolda Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda**

CNPJ: 17.417.928/0001-79 - I.E.: 253.486.491

Fone/Fax: (81) 3132.2656- E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com - Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II- Manaus/AM - CEP: 69075-845

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491  
RODOVIA DARLY SANTOS  
800  
LOTE 1-C  
JARDIM ASTECA  
VILA VELHA

CNPJ: 017542390008-96  
IE: 082551707  
Site: 0008

Vendedor: Anizio Santos de Lima  
Telefone:  
E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento.....: BOLETO

Plano Pagamento.....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

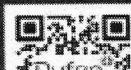
Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA

Item	N°	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPI	ST	Total
1	100264324	941568	CJTO HW FR 30000 TCL ELITE R410A 220-1	84151 011	CJ	2,00	1554,0 7	188,0 5	866,13	6251,95	0,00	0,00	12503,90	

Total Itens: 12503,9  
Frete: 446,6728  
Imposto s/Frete: 0  
Desc. ZFM: 0  
Total: 12.950,57

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491  
RODOVIA DARLY SANTOS  
800  
LOTE 1-C  
JARDIM ASTECA  
VILA VELHA

CNPJ: 017542390008-96  
IE: 082551707  
Site: 0008

Vendedor: Anizio Santos de Lima  
Telefone:  
E-Mail:

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

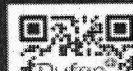
Ao receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

- Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;
- A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;
- A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;
- Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;
- A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente

Anizio Santos de Lima  
Departamento de Vendas  
Refrigeração Dufrio Com e Imp  
Ltda

Assinatura do Cliente





REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491  
 RODOVIA DARLY SANTOS  
 800  
 LOTE 1-B  
 JARDIM ASTECA  
 VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68  
 IE: 083068252  
 Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima  
 Telefone:  
 E-Mail:

Cliente: 009287949

Cond. Pagamento....: BOLETO

Plano Pagamento....: 28/56/84 DD

Valor Entrada.....: R\$0,00

Adiantamento.....: R\$0,00

Tipo Frete.....: REEMBOLSO

Transportadora.....: BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Item	N°	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPi	ST	Total
1	100285374	42AFFCI12	S	EVAP HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	1105,5 4	133,7 7	616,16	999,40	0,00	0,00	8994,60
2	100285375	38TFCI12S	5	COND HW FR 12000 SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION R32 220-1	84151 011	PC	9,00	2024,0 4	244,9 1	1128,06	1829,70	0,00	0,00	16467,30
3	100285337	42AGVCI18	M	EVAP HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	43277,08	5236,53	24119,75	1359,45	0,00	0,00	352097,55
4	100285338	38AGVCI18	M	COND HW INV FR 18000 SPRINGER MIDEA CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	259,00	96745,88	1170,625	53919,71	3039,05	0,00	0,00	787113,95
5	100285368	42AFVCI22	S	EVAP HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	8179,15	989,68	4558,52	1547,55	0,00	0,00	66544,65
6	100285369	38TVCI22S	5	COND HW INV FR 22000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	43,00	19662,09	2379,11	10958,34	3720,20	0,00	0,00	159968,60
7	100285362	42AFVCI09	S	EVAP HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	286,19	34,63	159,51	776,15	0,00	0,00	2328,45
8	100285363	38TVCI09S	5	COND HW INV FR 9000 SPRINGER M AIRVOLUT CONNECT R32 220-1	84151 011	PC	3,00	639,64	77,39	356,50	1734,70	0,00	0,00	5204,10

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

Total Itens: 1398719,2  
 Frete: 33944,2932  
 Imposto s/Frete: 0  
 Desc. ZFM: 0  
 Total: 1.432.663,49





REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

29104491  
RODOVIA DARLY SANTOS  
800  
LOTE 1-B  
JARDIM ASTECA  
VILA VELHA

CNPJ: 017542390018-68  
IE: 083068252  
Site: 0018

Vendedor: Anizio Santos de Lima  
Telefone:  
E-Mail:

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- Pagamento:** Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio
- Impostos:** Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.
- Local de Entrega:** Não entregamos os equipamentos em endereço diferente do indicado na Nota Fiscal emitida pela Dufrio, caso o Cliente solicitar a entrega em endereço diferente, deverá ser emitida pelo Cliente Nota Fiscal de simples remessa com o endereço de entrega em operação Conta e Ordem.
- Prazo de Entrega:** Será informada uma data/período estimados, quando da efetivação do pedido, sujeitos à alteração sem culpa ou dolo da Dufrio, especialmente por questões de força maior ou caso fortuito, mas não se limitando.
- Garantia do Produto:** É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

Ao receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

Atenciosamente

- Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;
- A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;
- A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;
- Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;
- A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Anizio Santos de Lima  
Departamento de Vendas  
Refrigeração Dufrio Com e Imp  
Ltda

Assinatura do Cliente





# RIGELAR

## Orçamento(s) Sujeito(s) a Análise de Crédito: 35450618-1

Vendedor: Clientes: INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE  
 E-mail: josenildosilva@frigelar.com.br Código: C001859002  
 Telefone: Endereço: AV DOUTOR ROMEU TORTIMA, 391 SALA 1 JD  
 Filial 65 AL STA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CAMPINAS - SP  
 RG/IE: Grupo Fiscal: SP-GERAL

Data Criação : 23/02/2024 11:09 Forma de Pagamento: Depósito  
 Data envio/impressão: 23/02/2024 11:23 Depósito Antecipado  
 Data Validade: 24/02/2024 Valor da entrada: R\$1.088.419,67  
 Carrinho: 35450618-1

AS PAGAS COM RECURSOS  
 COMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 ILAR COMERCIAL INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 DA LAGOA DE ABEAUBA, 277 GALPAO MORUNSLAIE A2  
 ENCANTADO DE GESTÃO ETC. MORUNSLAIE A2  
 -515 VILA VELHA DO GERBAO - IGEVE DE MACEIA  
 92680480027-38 IE: 0833066411  
 de Venda: OV 014686188

to	Código Referência	Descrição	NCM	Origem	PIS COFINS Inclusive	ICMS Calc. Inclusive	Unid.	Qttd.	Vi. Unit.	Vi. IPI	Vi. Unit. ST	Vi. Unit. C/Imp	Vi. Tc
	A186220 TAC-24CSA2-INT	UNIDADE INTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$1.759,6000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6000	R\$75
	A186221 TAC-24CSA2-EXT	UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 24 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V TCL. KIT: KIT8618	84151011	4	9,25%	12%	PC	43	R\$2.639,4000	R\$0,0000	R\$2.639,4000	R\$11	
	A196333 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE INTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$1.759,6800	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.759,6800	R\$3,5
	A196334 PAC30000IFM15 - 220V	UNIDADE EXTERNA SPLIT PHILCO PAC30000IFM15 30 KBTUS INVERTER SO FRIO 220V. KIT: KIT9832	84151011	4	9,25%	12%	PC	2	R\$3.739,3200	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$3.739,3200	R\$7,2
	A194324 J109F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$682,4586	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$682,4586	R\$2,0
	A194325 JE09F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J09F COLOR ADAPT INVERTER 9 KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9416	84151011	4	9,25%	12%	PC	3	R\$1.316,5414	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.316,5414	R\$3,5
	A194326 J112F	UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$774,7527	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$774,7527	R\$6,5
	A194327 JE12F	UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX J12F COLOR ADAPT INVERTER 12KBTUS FRIO R32 220V. KIT: KIT9417	84151011	4	9,25%	12%	PC	9	R\$1.614,2473	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.614,2473	R\$14
	A194434 Y118F	UN INTERNA SPLIT ELECTROLUX Y18F COLOR ADAPT Wi-Fi INVERTER 18KBTU FRIO R32 220V. KIT: KIT9426	84151011	4	9,25%	12%	PC	259	R\$1.599,5000	R\$0,0000	R\$0,0000	R\$1.599,5000	R\$41

A194435  
YE-18F

UN EXTERNA SPLIT ELECTROLUX Y18F  
COLOR ADAPT WI-FI INVERTER  
18KBTU FRIO R32 220V. KIT: KIT9426

84151011 4

9,25%

12%

PC

259 R\$1.599,5000

R\$0,0000

R\$0,0000

R\$1.599,5000 R\$41

(Valor x Qtd) R\$1.056.194,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$1.056.194,00 R\$1,00

**TABULEIRO**

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**TOTAL DE TODAS AS OVS**

Total dos Produtos:	R\$1.056.194,00
Total do Frete:	R\$32.200,00
Arred:	R\$0,00
Total da(s) Ov(s)	R\$1.088.416,00

Devido a diferença de arredondamentos após cálculos de impostos e ou descontos, pode existir divergência entre o(s) valor(es) da(s) linha(s) dos produtos com relação aos valores.

O comprador autoriza a Frigelar a realizar o ajuste da quantidade dos produtos vendidos a granel (sem embalagem), mesmo após aprovação do orçamento, podendo gerar alteração total, devido a diferenças oriundas de pesagem e ou corte no ato da separação do(s) pedido(s).

A alteração de qualquer parâmetro deste orçamento pode acarretar alteração de valor do(s) item(s) que o compõe, alterando o valor total, sendo necessário realizar um novo aceite do cliente (comprador).

A confirmação deste(s) orçamento(s) deve(m) ser realizada(s) através da emissão de ordem(s) de compra(s), contendo informações sobre valores, condições e dados para pagamento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todas as informações antes da efetivação do(s) pedido(s).

Os orçamento(s) NÃO estão inclusos os impostos que serão de responsabilidade do adquirente, que desde já concorda e aceita, sendo sabedor que o valor do imposto variando do Estado (UF) de onde lhe será enviado o(s) produto(s) comprado(s).

As compras que geram faturamento(s), o pagamento aceito será somente através do(s) boleto(s) bancário(s) emitidos e qualquer outra forma de pagamento sem prévia autorização frigelar, será por conta e risco do cliente.

As operações de vendas faturadas com mais de uma data de vencimento, tendo valor destacado no campo "VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO" da nota fiscal, o mesmo será pago na primeira parcela.

A confirmação por assinatura somente terá validade se assinada pelo representante legal ou procurador, devidamente identificado.

Para ser conferido todos os dados constantes no(s) orçamento(s) e estou ciente dos prazos e condições.

Em nome do(s) pedido(s) referente(s) ao(s) orçamento(s) número(s) 35450618-1\_OV\_014686188 autorizando a(s) emissão(s) da(s) nota(s) fiscal(s), no total de R\$1.088.419,67.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_







JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA  
 CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.  
 RUA ARTUR MOURA, 91  
 IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

Telefax: 8134978888

Vendedor:  
 Maria de Fatima Luz Silva  
 maria.luz@climario.com.br

Orçamento Nº 197  
 Data: 23/02  
 Impresso em: 23/02  
 Página:

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ: 28.413.401/0001-92

IE: ISENTO

FONE: (19) 114523-0028

V DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº 391

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERARDOPOLINAS)

UF: SP

CEP: 13084791

em	Codigo/Descrição	Pis/Cofins/CSLL	lcms	NCM.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Tot
1	31768 / EVAP SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	34,40 / 158,44 / 0,00	314,67	8415.10.11	3,00	874,0755	2.622,23
2	31769 / COND SPRINGER HW 9K 220V AIRVOLTUTIO	51,60 / 237,65 / 0,00	472,00	8415.10.11	3,00	1.311,1133	3.933,30
3	31765 / EVAP SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	118,80 / 547,22 / 0,00	1.086,83	8415.10.11	9,00	1.006,3246	9.056,12
4	31766 / COND SPRINGER HW 12K 220V AIRVOLTUTIO	178,21 / 820,83 / 0,00	1.630,25	8415.10.11	9,00	1.509,4869	13.585,37
5	31784 / EVAP SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	4.859,84 / 22.384,70 / 0,00	44.458,19	8415.10.11	259,00	1.430,4438	370.484,17
6	31785 / COND SPRINGER HW 18K 220V AIRVOLTUTIO	7.289,75 / 33.577,05 / 0,00	66.687,29	8415.10.11	259,00	2.145,6656	555.727,29
7	31798 / EVAP SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.020,86 / 4.702,12 / 0,00	9.338,87	8415.10.11	43,00	1.809,8584	77.823,07
8	31799 / COND SPRINGER HW 22K 220V AIRVOLTUTIO	1.531,28 / 7.053,18 / 0,00	14.008,30	8415.10.11	43,00	2.714,7876	116.735,17
9	32487 / EVAP SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	64,19 / 295,65 / 0,00	587,18	8415.10.11	2,00	2.446,5858	4.893,17
0	32488 / COND SPRINGER HW 30K 220V AIRVOLTUTIO	96,28 / 443,47 / 0,00	880,77	8415.10.11	2,00	3.669,8786	7.339,14

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORACAO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
 MACEIO, POR INTERMEDIACAO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
 VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



**JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA**

CNPJ: 08.824.171/0011-19 I.E.: 060.770.309.  
RUA ARTUR MOURA, 91  
IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE

**Telefax: 8134978888**

**Vendedor:**

Maria de Fatima Luz Silva  
maria.luz@climario.com.br

**Orçamento N°**

Data:

Impresso em:

Página:

197

23/02

23/02

LIENTE: 567756-INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE

PF/CNPJ:28.413.401/0001-92

V DOUTOR ROMEU TORTIMA , N° 391

IE: ISENTO

JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERARDO PINAS

FONE: (19 ) 114523-0028

am Codigo/Descrição

Pis/Cofins/CSLL

Icms

NCM.

Qtd.

R\$ Unit.

R\$ Tot

UF: SP CEP: 13084791

**FORMA DE PAGTO:** DP - DEPOSITO - PARCELAS: 1 |

**RETE:**

**RANSPORTADORA:**

**ALIDADE PROPOSTA:** 26/02/2024

**TOTAL PRODUTOS:** 1.162.202,00

**TOTAL FRETE:** 0,00

**SUBST. TRIBUTARIA:** 0,00

**TOTAL:** 1.162.202,00

**Observação NF:**

**Observações:**

declaro ter conferido todos os dados constantes neste orçamento, bem como todas as características dos produtos, estando ciente também dos preços praticados, condições de pagamento, previsão de entrega e do local de onde sairão as mercadorias.

o receber os equipamentos oriundos deste orçamento, por favor, verifique se eles estão em perfeito estado de conservação, verificando sua embalagem e o seu conteúdo.

o menor sinal de avaria, recuse a entrega e declare por escrito ao transportador os motivos de sua recusa, ou, se preferir, entre imediatamente em contato com o seu representante comercial Clima Rio.

entrega dos produtos adquiridos deverá sempre ocorrer no endereço de destinatário informado na nota fiscal.

estão ausentes neste orçamento: os impostos que incidem diretamente sobre o comprador, que de forma expressa e concomitante ao aceite deste termo concorda e se declara sabedor que o valor do imposto pode variar de acordo com o Estado para onde serão remetidos os equipamentos adquiridos.

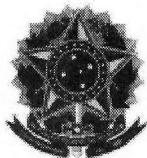
**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**

Aprovamos o fornecimento Conforme negociado e descrito nesse Orçamento / Pedido

Nome / Assinatura





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.417.928/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:56 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **001F.3864.4D3C.7D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.417.928/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTISOL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.075-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3029-1000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 17:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - Situação: Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECU  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍP  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SEC  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEM  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACION  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE M





**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**35988/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**  
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**  
CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**09/02/2024**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 09/05/2024**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº35988/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **EB3.DAC.4E4.07F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 09/02/2024

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.417.928/0001-79  
**Razão Social:** VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA  
**Endereço:** R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021509483570217728

Informação obtida em 15/02/2024 16:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR INTERMÉDIO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE GESTÃO  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Certidão n°: 619061/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:02:53

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



## **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

**Número: 007/2024**

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
DE AR CONDICIONADO PARA O  
FUNCIONAMENTO DE CMEIs/RP  
CRECHES E ATENDIMENTO DE  
CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E 11  
MESES DE IDADE, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DE  
GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO –  
IGEVE E A EMPRESA VENTISOL  
DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE  
APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

**O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, nº 391, Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas – SP, CEP 13084-791, endereço eletrônico [juridico@igeve.org](mailto:juridico@igeve.org), neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ROSA ESTEVES**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 888.084.758-91, residente e domiciliada na Rua 26 de Maio nº 58, Bairro Centro, na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP 15.150-000, e a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, com sede estabelecida na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus /AM – CEP 69075-845, endereço eletrônico [licitacaoventisol.am@gmail.com](mailto:licitacaoventisol.am@gmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 304.376.014-04, e portador do RG n.º 1.822.079 – SDS/PE, residente na cidade de Recife – PE, consoante os termos que integram este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas:

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Este Contrato decorre dos Termos de Colaboração nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 060/2023, firmados entre a Contratante e a Prefeitura Municipal de Maceió-AL, cujo objeto foi a celebração de parceria para que, em regime de mútua cooperação, houvesse a manutenção de CMEIs/RP CRECHES, para atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS CMEIs/RP CRECHES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, quais sejam: **Creche Santos Dumont, Creche Tabuleiro dos Martins, Creche Chã da Jaqueira, Creche Ponta da Terra, Creche Antares.**
- 2.2 Os aparelhos de ares-condicionados serão novos; entregues embalados em seus invólucros originais, lacrados, de forma a permitir a constatação de sua originalidade e integridade, devendo ser desembalados apenas no ato da instalação.
- 2.3 Prazo de entrega: **Até 30 (trinta) dias.**
- 2.4 Os produtos, objeto deste Contrato, deverão ser entregues no Município de Maceió/AL, em local físico a ser indicado pela Contratante.
- 2.5 A instalação dos aparelhos se dará no **momento da entrega**, verificada a conformidade dos aparelhos fornecidos com as descrições constantes na planilha apresentada abaixo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar, a importância de **R\$ 1.012.210,00 (um milhão, doze mil e duzentos e dez reais)**, pela **totalidade dos itens desta contratação.**

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente Contrato estão discriminados na planilha abaixo:

PRODUTOS				
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 9.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	03	R\$ 1.988,00	R\$ 5.964,00
2	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 12.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa - marca AGRATTO	09	R\$ 2.109,00	R\$ 18.981,00
3	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 18.000 btus, inverter, serpentina	259	R\$ 3.111,00	R\$ 805.749,00

	em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO			
4	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 24.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	43	R\$3.990,00	R\$171.570,00
5	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall com capacidade de 30.000 btus, inverter, serpentina em cobre, tensão 220v. Controle remoto sem fio, com instalação inclusa- marca AGRATTO	2	R\$ 4.973,00	R\$ 9.946,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 1.012.210,00</b>

3.2. No preço acima indicado estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato, não importando sua natureza, tais como: frete, transporte, seguro, matéria-prima, mão de obra, carga e descarga, dentre outros, que correrão por conta e risco da CONTRATADA, constituindo assim, o preço ofertado a única remuneração pelo fornecimento contratado.

3.3. O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas, de modo que a primeira parcela deverá ser equivalente a 50% do valor total do contrato e o restante será pago após 05(cinco) dias corridos, a contar da efetiva entrega dos produtos, na conta corrente indicada abaixo, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

3.4 O Pagamento deverá ser creditado, por meio de transferência bancária, na seguinte conta:

- TITULAR: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

- BANCO: **Banco do Brasil**
- AGÊNCIA: **3425-8**
- CONTA CORRENTE: **5914-5**
- CNPJ: **17.417.928/0001-79**

3.5. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que estes sejam incidentes sobre o objeto contratado.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.7. O(s) preço(s) expresso(s) neste instrumento serão irrevogáveis.



---

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

### **4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA A:**

4.1.1. Garantir a execução do objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações neste, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.2. Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes dos aprovados e constantes no descritivo do orçamento, salvo se de qualidade superior e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.1.3. Iniciar o fornecimento dentro do prazo especificado na solicitação enviada anteriormente, sendo frete por parte da contratada.

4.1.4. Responsabilizar pelo transporte e descarregamento do objeto deste Contrato, de seu estabelecimento até o local determinado para a entrega, zelando para que o mesmo seja entregue nos prazos estabelecidos e em perfeito estado.

4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.6. Arcar com todas as despesas decorrentes do Fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.7. Responder, nos termos da legislação pertinente, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos fornecidos, que os tornem impróprios ou inadequados ao fim a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo de demais disposições legais.

4.1.8. Substituir o(s) item (ns) objeto deste Contrato, às suas expensas, no local de entrega, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do CONTRATANTE, assim também considerada a notificação enviada ao e-mail institucional da Contratada, quando se verificarem imperfeições, vícios, falhas de impressão, defeitos ou incorreções.

4.1.9. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.1.10. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários à correta manutenção de seu cadastro junto ao IGEVE, responsabilizando-se pela omissão das informações que direta ou indiretamente possam repercutir na execução do objeto deste Instrumento e dos desdobramentos dele decorrentes



- 4.1.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações especificadas nos itens e subitens, da Cotação de Preço (anexa).
- 4.1.12. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 4.1.13. Oferecer garantia MÍNIMA de 12 (doze) meses sobre os aparelhos de ar-condicionados.
- 4.1.13.1. A assistência técnica, responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência da garantia, deverá ser prestada somente por uma empresa autorizada pelo Fabricante.
- 4.1.13.2. A manutenção corretiva efetuada pela assistência técnica deverá deixar o(s) aparelho(s) em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais inalteradas.
- 4.1.13.3. Os componentes instalados em substituição aos defeituosos deverão ter características iguais aos originais do aparelho; caso sejam utilizados componentes com características superiores, NÃO haverá ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 4.1.14. A Contratada não será responsável:
- 4.1.14.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.
- 4.1.14.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.
- 4.1.14.3. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

## **4.2. A CONTRATANTE SE OBRIGA A:**

- 4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.
- 4.2.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.
- 4.2.3. Recusar o recebimento dos produtos que no todo ou em parte, porventura, lhe forem entregues em desacordo com o exigido.
- 4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- 4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
COLABORAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

8.2. Os dados pessoais aos quais qualquer uma das Partes tiver acesso em razão do presente Instrumento, deverão ser tratados em total conformidade à LGPD, devendo ser respeitado no tratamento, especialmente, a existência de base legal que o autorize, a finalidade para a qual os dados foram colhidos, a adoção de medidas técnicas e administrativas para a segurança dos dados pelas Partes, a obtenção de consentimento quando exigível nos termos da LGPD.

---

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió – Alagoas para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente Contrato poderá ser aditado, mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo de Aditamento.

10.3. Os casos omissos neste Contrato serão solucionados pelas partes, observadas as disposições legais.

10.4. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Maceió/AL, 08 de março de 2024.

MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma  
digital por MARIA ROSA  
ESTEVES:88808475891

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**

SERGIO  
MURILO  
CORDEIRO DE  
MELO:3043760  
1404

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
MURILO CORDEIRO DE  
MELO:30437601404  
Dados: 2024.03.20  
10:54:36 -03'00'

**CONTRATADA**  
**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE**  
**APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**

TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

---

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de assinatura e se encerra com a assinatura do Termo de Quitação Plena, por ambas as partes.

---

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. Salvo a comprovada e inequívoca ocorrência de caso fortuito ou força maior, o atraso na entrega, bem como infração de qualquer Cláusula, termo ou condição do presente contrato, além de facultar à parte inocente o direito de considerá-lo rescindido, obrigará à parte infratora e seus sucessores, reparação por perdas e danos causados, ficando estabelecida como cláusula penal para este fim, multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da correção monetária definida segundo o índice do IGPM - DI/FGV, ocorrida no período, até o adimplemento, sem prejuízo da rescisão e demais obrigações pactuadas.

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que se estabelece nos termos deste contrato.

7.1.1. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 03 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

7.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

7.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.2.2. O atraso injustificado no início do fornecimento proposto.

7.2.3. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

7.2.4. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Contratante, prejudique a execução do contrato.

7.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contra.

---

## **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1. Para os fins deste Contrato, as Partes deverão cumprir com as obrigações impostas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), especialmente no artigo 5º e seus incisos, bem como quaisquer outras leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e auto-regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, inclusive estrangeiras, quando aplicável ao caso.



TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
<b>NOM</b>  <b>E: RG:</b>  <b>CPF</b>	<b>NOM</b>  <b>E: RG:</b>  <b>CPF</b>

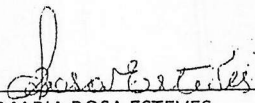
**TABULEIRO**  
**DESpesas PAGAS COM RECURSO**  
**DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E**  
**VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ**

**JUSTIFICATIVA MACEIO**

O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE, CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, vem justificar e esclarecer que referente referente ao questionamento de entrega dos romaneios, os fornecedores de Maceió possuem contratos de fornecimento de produtos e a forma de pagamento é um valor parcial no momento da contratação e a quitação do valor após a entrega do produto. Os romaneios serão encaminhados junto com o último pagamento de cada fornecedor.

Sem mais.

Campinas, 23 de abril de 2024.

  
MÁRIA ROSA ESTEVES  
Presidente

RG. 13.217.035 SSP/SP

Campinas, 15 de abril de 2024.

## OFÍCIO IGEVE

**Ref.:** Análise e Aprovação de Prestação de Contas.

Ao Excelentíssimo Senhor (a)

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA  
Secretaria Municipal de Educação - Maceió/AL

Ilustríssimo Senhor (a),

O **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 28.413.401/0029-93, estabelecido na Avenida Doutor Romeu Tórtima nº 391, sala 01 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas/SP- CEP 13084-791, neste ato representada por sua Presidente a Sra. MARIA ROSA ESTEVES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.217.035 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, embasado no quanto previsto no Termo de Colaboração nº. 060/2023, firmado junto ao Município de Maceió/AL, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a análise e aprovação da prestação de contas parcial referente ao mês de **MARÇO de 2024**.



MARIA ROSA ESTEVES  
Presidente  
RG. 13.217.035 SSP/SP

TABULEIRO – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)

 igeve.org

 (19) 3262-1495





Maceió, 15 de abril de 2024.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Assunto: Implantação Tabuleiro

Maceió/AL

A(o) Secretário(a) de Educação do Município de Maceió/AL

Serve a presente para informar que recebemos do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, os documentos originais referentes a implantação do mês de MARÇO de 2024, da unidade educacional acima mencionada e os submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

---

Secretaria de Educação

TABULEIRO – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

Av. Dr. Romeu Tortima, 391 – Jardim  
Santa Genebra II (Barão Geraldo)

 [igeve.org](http://igeve.org)

 (19) 3262-1495





Dados do Cliente

<b>Agência</b> 2857-6	<b>Conta</b> 41781-5
<b>Cliente</b> INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IG	<b>CNPJ</b> 28.413.401/0026-40

Resumo do mês - Março/2024

Saldo bruto em <b>29/02/2024</b>	R\$ 80.754,28
Aplicações no mês:	R\$ 2.381.056,87
Resgates líquidos no mês:	R\$ 2.030.522,04
IR sobre resgates no mês:	R\$ 119,99
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 246,93
Rendimentos no mês:	R\$ 948,85
Saldo bruto em <b>28/03/2024</b> :	R\$ 431.871,04

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/02/2024	Saldo Anterior	R\$ 80.636,87	R\$ 117,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/03/2024	Resgate	R\$ 65,22	R\$ 0,10	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 65,30
06/03/2024	Aplicação	R\$ 2.381.056,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.381.056,87
11/03/2024	Resgate	R\$ 80.571,65	R\$ 282,28	R\$ 63,51	R\$ 0,00	R\$ 80.790,42
11/03/2024	Resgate	R\$ 1.412.223,35	R\$ 177,77	R\$ 6,80	R\$ 147,54	R\$ 1.412.246,78
12/03/2024	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
19/03/2024	Resgate	R\$ 81.506,23	R\$ 30,78	R\$ 3,04	R\$ 17,23	R\$ 81.516,74
21/03/2024	Resgate	R\$ 62.588,30	R\$ 28,89	R\$ 3,25	R\$ 14,44	R\$ 62.599,50
28/03/2024	Resgate	R\$ 393.143,91	R\$ 260,48	R\$ 43,37	R\$ 67,72	R\$ 393.293,30
28/03/2024	Saldo Final	R\$ 431.585,08	R\$ 285,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3380112325182591  
01/04/2024 12:41:59

### Cliente - Conta atual

Agência 2857-6  
Conta corrente 41781-5INSTITUTO E V E - IG  
Período do extrato 03 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.640.700.084.105	65,30 D	
				Cobrança referente 04/03/2024			
04/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	65,30 C	0,00 C
06/03/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.557.771	2.381.056,87 C	
				033 0292 28413401000192 INSTITUTO DE G			
06/03/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.381.056,87 D	0,00 C
11/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.101	1.493.037,20 D	
				11/03 12:03 CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
11/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.493.037,20 C	0,00 C
12/03/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	870.721.200.116.558	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/03/2024			
12/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
19/03/2024		0000	13105	375 Impostos	31.901	13.643,94 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/03/2024		0000	13105	375 Impostos	31.902	19.491,35 D	
				PREFEITURA MUN MACEIO			
19/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	31.903	48.381,45 D	
				19/03 13:53 BARBOSA LIRA & CIA LTDA			
19/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	81.516,74 C	0,00 C
21/03/2024		2857	99015	470 Transferência enviada	553.425.000.005.914	62.598,00 D	
				21/03 12:21 VENTISOL DA AMAZONIA IND			
21/03/2024		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	830.811.100.127.370	1,50 D	
				Cobrança referente 21/03/2024			
21/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	62.599,50 C	0,00 C
28/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.801	20.034,00 D	
				28/03 13:26 QUALITY OF LIFE COLCHOES			
28/03/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	32.802	373.259,30 D	
				28/03 16:44 CONSTRUTORA SCALISSO LTDA			
28/03/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	393.293,30 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Seguro Empresarial para o seu negocio nao parar.  
Fique a salvo e tenha varias assistencias para  
usar. Contrate pelo App ou agencias.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD831914 TAMIRES ALESSANDRA LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00000026**  
 Data e Hora de Emissão  
**08/03/2024 14:39:20**  
 Código de Verificação  
**32e4a169**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA SCALISSO LTDA**  
 CPF/CNPJ: **15.193.393/0001-74** Inscrição Municipal: **00219289-6**  
 Endereço: **RUA DOUTOR SALLES OLIVEIRA, Nº000233 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - CEP:13035-270**  
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** Telefone: **(19) 33813031**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE**  
 CPF/CNPJ: **28.413.401/0026-40** Inscrição Municipal: **00868104-0**  
 Endereço: **AVENIDA DOUTOR ROMEU TORTIMA, Nº000391 - SALA 10 - BAIRRO JARDIM SANTA GENEBRA II (BARAO GERALDO) - CEP:13084-791**  
 Município: **CAMPINAS** UF: **SP** E-mail: **coordenadorsocietario@jmlcontabil.com.br** Telefone: **()**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL EM FUNÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - UNIDADE TABULEIRO.  
 INSS RETIDO (3,5%) S/ MÃO DE OBRA - BASE DE CÁLCULO: 50% DO VALOR BRUTO - R\$ 27.287,88 (CONFORME ARTIGO 118 DA IN RFB Nº 2.110/2022)  
 ISS RETIDO (2,5%): R\$ 38.982,69 (LEI ORDINÁRIA Nº 6685/2017)  
 VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.493.037,20  
 DADOS PARA PAGAMENTO:  
 BANCO: SICREDI (748);  
 AG: 0738  
 C/C: 71963-5  
 PIX: CNPJ 15.193.393/0001-74

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	<b>SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS APLICADOS</b>	1	1.559.307,77	1.559.307,77
	Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 4399-1/03-00 - Obras de alvenaria.			

PIS (0,0000%): R\$ 0,00    COFINS (0,0000%): R\$ 0,00    INSS (3,5000%): R\$ 27.287,88    IR (0,0000%): R\$ 0,00    CSLL (0,0000%): R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.559.307,77**

Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00    Base de Cálculo ISSQN: R\$ 1.559.307,77    Alíquota ISSQN: 2,50%    Alíquota Efetiva ISSQN: 2,50%    ISSQN Devido: R\$ 38.982,69

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024    Local da Prestação do Serviço: MACEIÓ/AL  
 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR    Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO  
 ESTA NFSE SUBSTITUI A NFSE Nº 00000021 DE 08/03/2024  
 CNAE: 4399-1/03-00  
 Descrição da Atividade: OBRAS DE ALVENARIA  
 Serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

TABULEIRO  
 DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
 INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
 VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 12.43.35  
2857602857 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO E V E - IG  
AGENCIA: 2857-6 CONTA: 41.781-5

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240311150246347871461  
CNPJ DO PAGADOR: 28.413.401/0026-40  
VALOR: 1.493.037,20  
DATA: 11/03/2024 - 12:03:18  
-----

PAGO PARA: Construtora Scalisso Ltda  
CNPJ: 15.193.393/0001-74  
CHAVE PIX: 15193393000174  
INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E  
AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000719635  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 11/03/2024 - 12:03:21  
=====

DOCUMENTO: 031101  
AUTENTICACAO SISBB: 9.91F.7E4.C7A.B54.C01  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TABULEIRO  
DESpesas PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORACAO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE  
MACEIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL E  
VALORIZACAO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIO



## RELATÓRIO PERIÓDICO CRECHE SANTOS DUMONT

- 100% das edificações térreo concluídas
- Abertura e ajustes em 100% dos vãos de portas e janelas.
- Execução dos banheiros piso térreo
- Execução de rede de hidráulica
- 100% Aberturas para rota de fuga.
- 100% rede de hidrante concluído.
- Execução de rede Elétrica.
- Ececução laje primeiro pavimento

Atualmente é a obra que requer maior atenção para recuperarmos o tempo perdido com o atraso dos projetos.

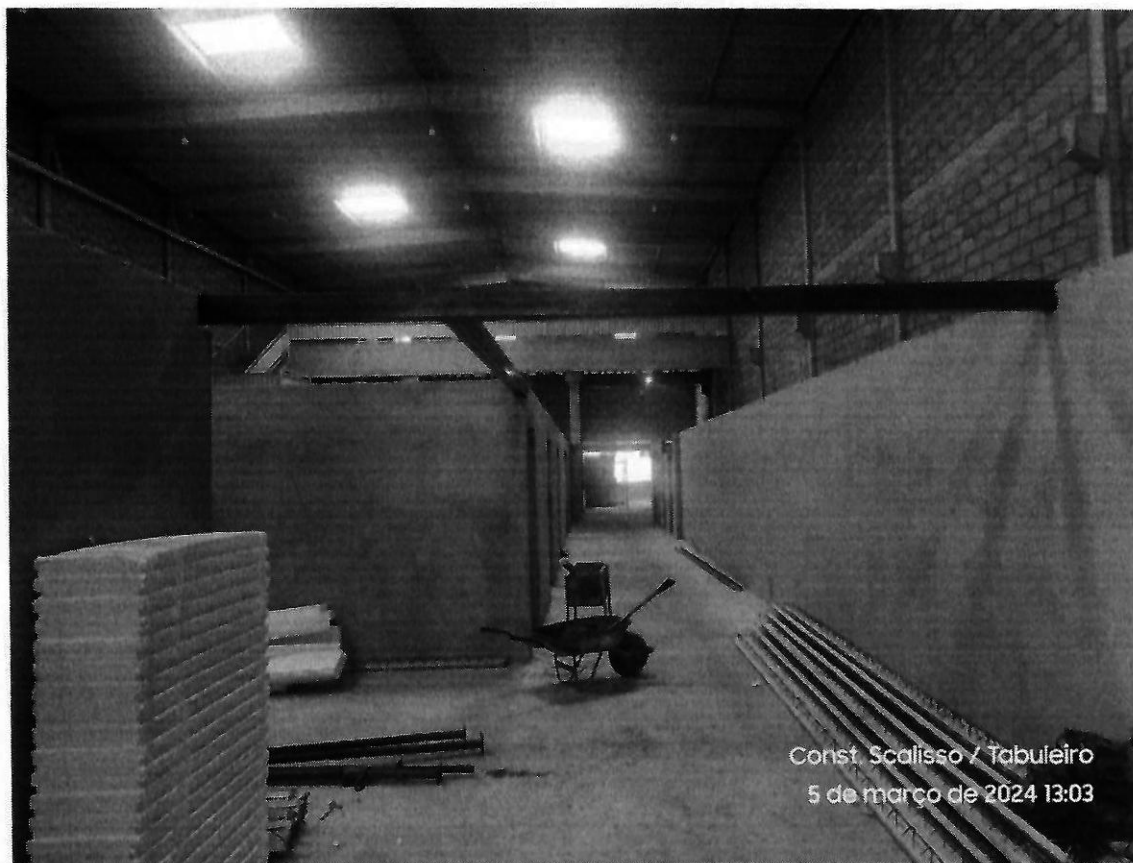
Toda a laje do segundo pavimento está comprada, com chegada prevista essa semana, após a execução da laje iniciaremos pintura no pavimento térreo e drywall no segundo pavimento para entrarmos no cronograma.

Estamos trabalhando com toda atenção e cautela possível para evitarmos atrasos e dessa forma entregarmos até dia 30/03.

Abaixo algumas fotos da evolução mensal.

TABULEIRO  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ

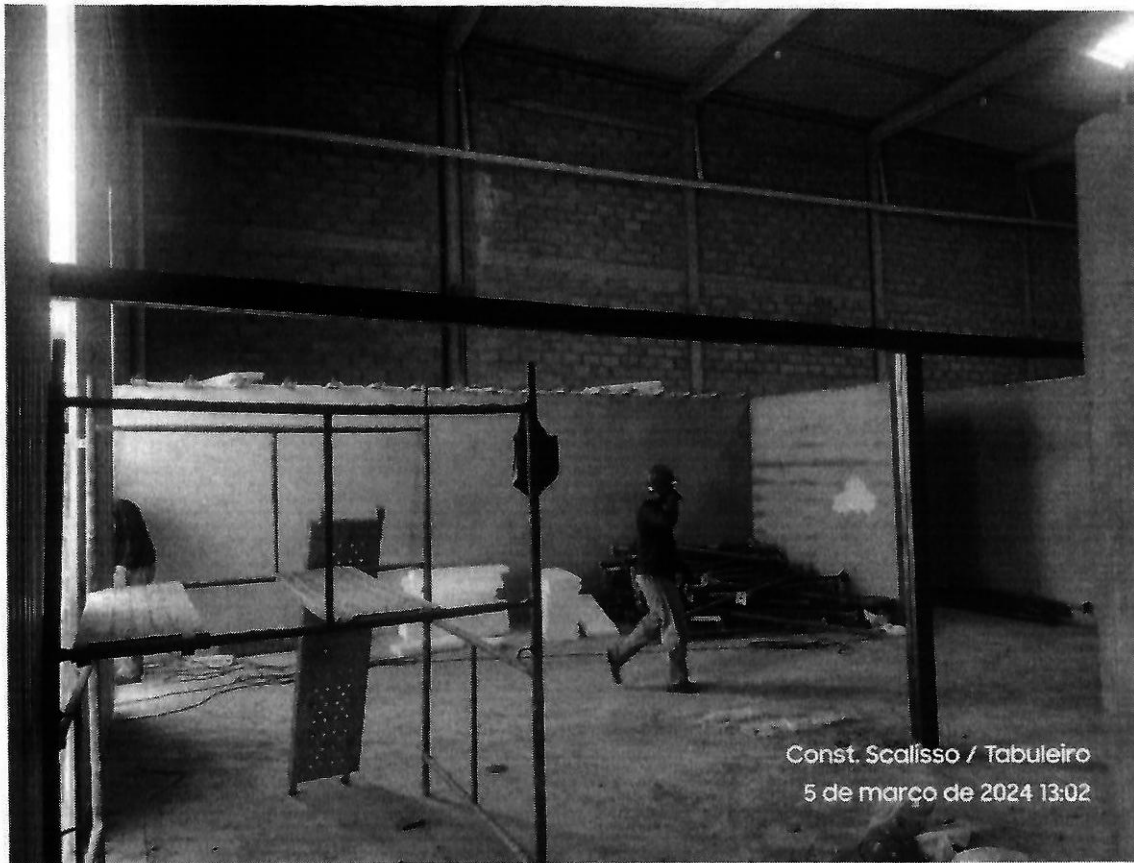




**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



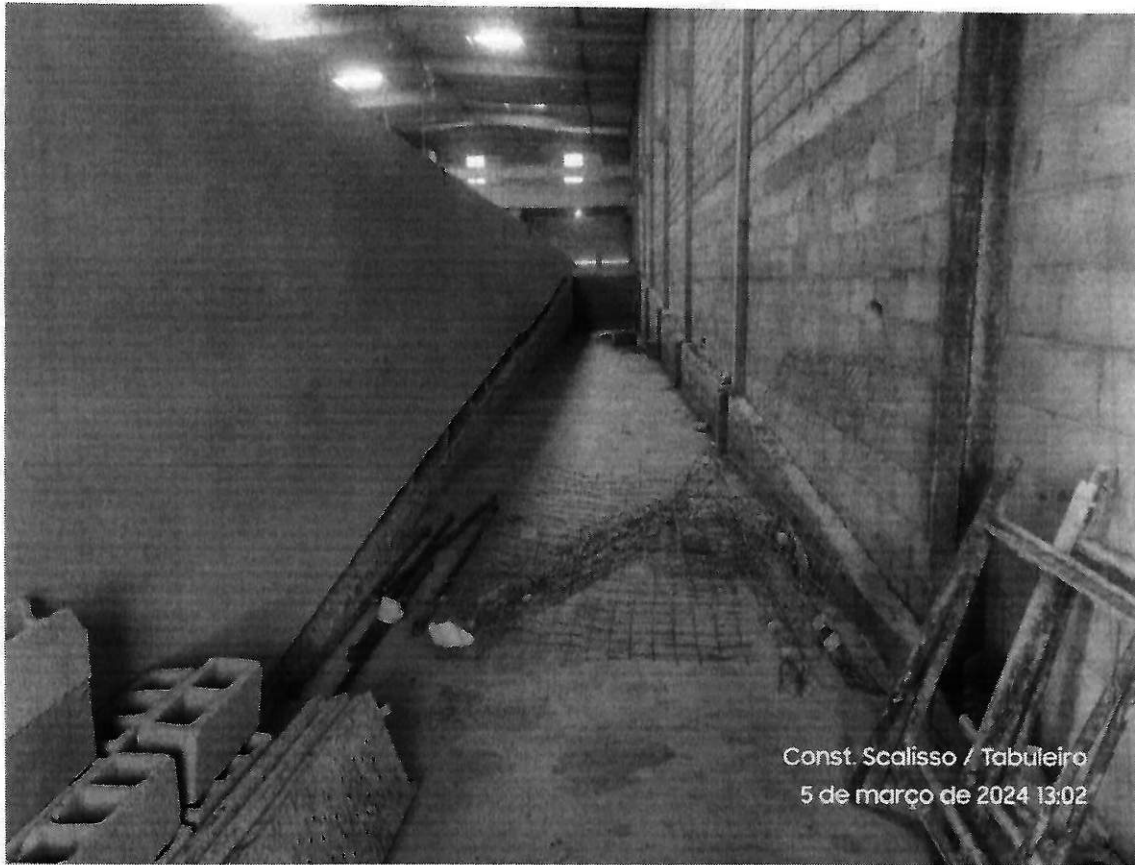
Const. Scallisso / Tabuleiro  
5 de março de 2024 13:02



Const. Scallisso / Tabuleiro  
5 de março de 2024 13:02

**TABULEIRO**  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ





TABULEIRO  
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ



Maceió, 08/03/2024.

Att,

Luis Guilherme Pahim Scalisso

Scalisso Construtora

**TABULEIRO**  
DESPEAS PAGAS COM RECURSOS  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MACEIÓ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O  
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E  
VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE DE MACEIÓ